



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ESTADO DO ACRE. Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, sob a Presidência do **Vereador Manuel Marcos**, secretariado pelo Edil **Jakson Ramos**, presentes os **Vereadores Artêmio Costa, Célio Gadelha, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Roberto Duarte e Rodrigo Forneck**; foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada por unanimidade. Constataram no **EXPEDIENTE DO DIA**: OFÍCIO Nº 301/2018 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, OFÍCIOS SUBCHEFIA NºS 846, 847, 848, 849, 851, 853, 854, 876, 878 e 880/2018. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Em questão de ordem, **Vereador Manuel Marcos** apresentou duzentas e sessenta indicações de melhorias para o município. Em questão de ordem, **Vereador Roberto Duarte** apresentou quatrocentas indicações de melhorias para Rio Branco. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Apresentou Moção de Pesar juntamente com o Vereador José Carlos Juruna aos amigos e familiares de Emanuela da Silva Souza, falecida, em decorrência de violência urbana. Registrou participação no ato de assinatura da ordem de serviço que vai autorizar a construção do Centro de Atendimento ao Autista. **Vereador Rodrigo Forneck** assomou a tribuna. Discorreu sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal que, por maioria, denegou a ordem em sede de Habeas Corpus em favor do ex-presidente Lula. Destacou o bom trabalho prestado pelo Prefeito Marcus Alexandre que aceitou o convite da Frente Popular para disputar o próximo pleito eleitoral. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Comemorou a renúncia de Marcus Alexandre ao cargo de prefeito, bem como a decisão do Supremo Tribunal Federal que, por maioria, denegou a ordem em sede de Habeas Corpus em favor do ex-presidente Lula. Por fim, apresentou quatro indicações de melhorias para Rio Branco, em regime de mutirão. **Vereador Roberto Duarte** assomou a tribuna. Apontou ineficiência em obra na Avenida Brasil e comemorou a renúncia de Marcus Alexandre ao cargo de prefeito, afirmando que se renovam as esperanças de uma melhor administração municipal. **Vereador Emerson Jarude** assomou a tribuna. Discorreu sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal que, por maioria, denegou a ordem em sede de Habeas Corpus em favor do ex-presidente Lula; bem como, os meandros da questão. Encerrado o Pequeno Expediente. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. **Vereador Mamed Dankar** assomou a tribuna. Discorreu sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal que, por maioria, denegou a ordem em sede de Habeas Corpus em favor do ex-presidente Lula; e, também discorreu sobre a renúncia de Marcus Alexandre ao cargo de prefeito para disputar o próximo pleito eleitoral. Após motivar seu requerimento, apresentou Moção de Aplauso à corporação da Polícia Militar do Acre pela execução do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – Proerd. Em aparte, **Vereadora Elzinha Mendonça**. **Vereador Célio Gadelha** assomou a tribuna. Apoiou as reivindicações dos policiais militares por melhores condições de trabalho. Em aparte, **Vereador N. Lima**. **Vereador José Carlos Juruna** assomou a tribuna. Reforçou a Moção de Pesar apresentada aos amigos e familiares de Emanuela da Silva Souza, falecida,



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

em decorrência de violência urbana. Externalizou agradecimento à instalação de um posto móvel da Polícia Militar no Camelódromo, em atenção a intervenção de alguns parlamentares. Agradeceu ao Prefeito Marcus Alexandre por todas as ações em prol da categoria dos camelôs. Repudiou os ataques políticos recebidos por parte da Senhora Joelma Dantas. Em apertes, **Vereadores Célio Gadelha e Lene Petecão**. Em questão de ordem, **Vereador Mamed Dankar** sugeriu a realização de ato solene em homenagem ao Dia do Jornalista. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Destacou a renúncia de Marcus Alexandre ao cargo de prefeito, bem como a decisão do Supremo Tribunal Federal que, por maioria, denegou a ordem em sede de Habeas Corpus em favor do ex-presidente Lula. Relembrou o volume de indicações de melhorias apresentadas, destacou a fotografia de uma criança fardada à escola, enlameada em decorrência da má condição de via pública. Apresentou Projeto de Lei que cria e institui o cartão digital de vacinação no âmbito do município. Encerrado o Grande Expediente. **SESSÃO SUSPensa** por tempo indeterminado. **SESSÃO REABERTA**. Aberta a **ORDEM DO DIA**. **Requerimento nº 46/2018**, de autoria dos Vereadores Lene Petecão e José Carlos Juruna, que concede Moção de Pesar aos amigos e familiares de Emanuela da Silva Souza, falecida, **aprovado**. **Requerimento nº 45/2018**, de autoria do Vereador Mamed Dankar, que concede Moção de Aplauso à corporação da Polícia Militar do Acre pela execução do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – Proerd, **aprovado**. **Projeto de Lei nº 03/2018**, de autoria do Parlamento Municipal. Vereador Jakson Ramos apresentou **pedido de vista, negado** por voto de qualidade do Vereador Presidente Manuel Marcos, após impasse entre os Presidentes das Comissões que tramitaram a matéria. **Proposta de Emenda nº 01/2018**, de autoria do Vereador Rodrigo Forneck, **rejeitada por maioria**, vencidos os Vereadores Emerson Jarude, Mamed Dankar, Eduardo Farias, Rodrigo Forneck, José Carlos Juruna e Jakson Ramos. **Proposta de Emenda nº 02/2018**, de autoria do Vereador Rodrigo Forneck, **rejeitada por maioria**, vencidos os Vereadores Emerson Jarude, Eduardo Farias, Rodrigo Forneck, José Carlos Juruna e Jakson Ramos. **Proposta de Emenda nº 03/2018**, de autoria do Vereador Rodrigo Forneck, **rejeitada por maioria**, vencidos os Vereadores Emerson Jarude, Mamed Dankar, Eduardo Farias, Rodrigo Forneck, José Carlos Juruna e Jakson Ramos. **Proposta de Emenda nº 04/2018**, de autoria do Vereador Rodrigo Forneck, **rejeitada por maioria**, vencidos os Vereadores Emerson Jarude, Mamed Dankar, Eduardo Farias, Rodrigo Forneck, José Carlos Juruna e Jakson Ramos. **Projeto de Lei nº 03/2018**, em votação o parecer favorável à aprovação, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, com as emendas aprovadas na respectiva comissão, **aprovado por maioria absoluta** como Lei Complementar, inclusive em redação final. Vencidos os Vereadores Rodrigo Forneck, Eduardo Farias e Jakson Ramos. Encerrada a Ordem do Dia. Não houve inscritos para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão foi encerrada e, para constar, lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada, foi assinada por ele, _____ Presidente, e, por mim, Secretário Jakson Ramos.